



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 2, de 18 de março de 2026

Dispõe sobre proposta de oficina profissional.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 10 de março de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando a proposta apresentada pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a proposta de Oficina Profissional do(s) aluno(s) abaixo relacionado(s):

Thiago Pereira do Nascimento – RA405649

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 18/03/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 25/3/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Profª. Dra. Cláudia Ciríneo Ferreira Monteiro,
Coordenadora.